



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 369, DE 21 DE MAIO DE 2024.

2556  
GABINETE  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2556/24  
Data 21/05/24  
Assinatura: [assinatura]

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA ANGELA BEATRIZ GONÇALVES – Servente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária Angela Beatriz Gonçalves, exercendo a função de Servente nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 26/10/2017 a 30/05/2024, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de Maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 21 DE MAIO, DE 2024.

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**ALEX WANCURA**  
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

**CERTIDÃO**  
Certifico que no dia 21/05/24  
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”